

# DECRETO Nº 1079 DE 09 DE JUNHO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º**- Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

13-Cultura  
2036-Realização das festividades do município  
3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

**Art.2º**- Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com Art.7º, I da Lei 603 de 29/12/2009.

13-Cultura  
2036-Realização das Festividades do município  
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 2.500,00  
3.3.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Física.....R\$ 500,00

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos nove dias do mês de junho de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 09-06-2010

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Municipal da Administração